

DECLARAÇÃO.

Processo nº 515/2026.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos propostas das seguintes Empresas/interessadas: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP – CNPJ nº 07.058.158/0001-61 e; LUCELHA SANTA PEREIRA RAMOS EIRELI ME – MEGA DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 17.294.591/0001-50:

a) Foram as propostas:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ nº 07.058.158/0001-61	CNPJ nº 17.294.591/0001-50
1	DESINFETANTE PERFUMADO 2L	UNID.	100	R\$ 5,00	R\$ 5,99
2	ALCOOL GEL 70% 420G	UND	40	R\$ 13,90	R\$ 8,99
3	SABONETE LÍQUIDO 5L	GALÃO	30	R\$ 21,50	R\$ 67,00
4	ÁGUA SANITÁRIA 2LT	CX C/ 06 UNID.	50	R\$ 30,00	R\$ 33,00
5	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 1L	CX C/ 12 UNID.	30	R\$ 182,00	R\$ 202,80
6	LIMPADOR LIMPEZA PESADA COM CLORO ATIVO 1L	CX C/ 12 UNID.	20	R\$ 182,00	R\$ 202,80

b) Melhor proposta:

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP – CNPJ nº 07.058.158/0001-61: **Valor total: R\$ 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	CNPJ nº 07.058.158/0001-61	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE PERFUMADO 2L	UNID.	100	BOREL	R\$ 5,00	R\$ 500,00
3	SABONETE LÍQUIDO 5L	GALÃO	30	UP PRO	R\$ 21,50	R\$ 645,00
4	ÁGUA SANITÁRIA 2LT	CX C/ 06 UNID.	50	TUFF	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 1L	CX C/ 12 UNID.	30	VEJA	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
6	LIMPADOR LIMPEZA PESADA COM CLORO ATIVO 1L	CX C/ 12 UNID.	20	VEJA	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00

LUCELHA SANTA PEREIRA RAMOS EIRELI ME – MEGA DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 17.294.591/0001-50: **Valor total: R\$ 359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**



Departamento de Licitações e Contratos.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	CNPJ nº 17.294.591/0001-50	VALOR TOTAL
2	ÁLCOOL GEL 70% 420G	UND	40	SOL.	RS 8,99	RS 359,60

Valor total estimado para aquisição dos itens, conforme indicado acima será de **R\$ 12.104,60 (doze mil, cento e quatro reais e sessenta centavos)**.

Pelo recebimento das proposta e da verificação da documentação apresentada, conforme estabelecido no Termo de Referência, remeto os autos ao Departamento de Compras para as providências seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouidor, 02 de fevereiro de 2026.

Marcel Augusto Marques.
Assessor.

Departamento de Licitações e Contratos.
Município de Ouidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!